



Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 285 de 30 de agosto de 1974.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 19.000,00."

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender a transporte de alunos, aquisição de peças e pneus para máquina e caminhões, colocação de guias, sargetas e meio fios com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, vencimentos e vantagens fixas;

Considerando que a verba destinada a transportes de alunos, aquisição de peças e pneus para máquinas e caminhões, colocação de guias, sargetas e meio fios, com recursos do Fundo de Participação dos municípios e vencimentos e vantagens fixas, foram insuficiente para atender os reclamos da administração,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alinea "b" da Lei Municipal nº 443 de 03 de dezembro de 1973 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de - CR\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte verba orçamentária:

	4 - Viação Transportes e Comunicações
	2 - RODOVIÁRIOS
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 2 0	Materiais de consumo
	Aquisição de peças e pneus para
	máquinas e caminhões3.000,00
	6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
	1 - ENSINO PRIMÁRIO
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES
3 2 0 0	Transferencias correntes
3 2 7 0	Diversos transferencias correntes
3 2 7 6	Diversos



Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

transporte de alunos 10.000,00

7 - SAÚDE

7 - SANEAMENTO

4 0 0 0 DESPESAS DE CAPITAL

4 1 0 0 Investimentos

4 1 1 0 Obras Públicas

4 1 1 2 Execução

Colocação, de guias, sargetas e
meio-fios com recursos do Fundo
de Participação dos Municípios.... 5.000,00

9 - SERVIÇOS URBANOS

7 - CEMITERIOS

3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES

3 1 0 0 - Despesas de Custeio

3 1 1 0 - Pessoal

3 1 1 1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens

fixas 1.000,00

Total...19.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da seguinte verba Orçamentária.

(Anulação Parcial)

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0 - ADMINISTRAÇÃO

3 0 0 0 - Despesas Correntes

3 1 0 0 - Despesas de Custeio

3 1 3 0 - Serviços de terceiros

3 1 3 3 - Colocação de móveis e equipamentos

Serviços de cadastramento de im-
postos e taxas.....18.000,00

9 - SERVIÇOS URBANOS

5 - Praças, Parques e Jardins

3 0 0 0 - Despesas Correntes

3 1 0 0 - Despesas de Custeio

3 1 1 0 - Pessoal

3 1 1 1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens



Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

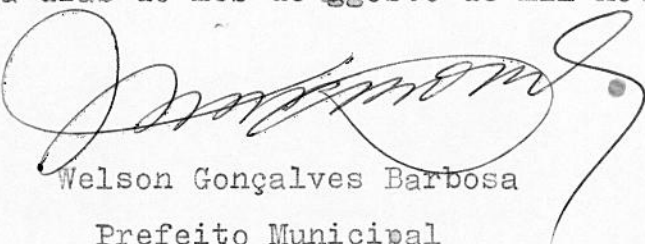
Estado de São Paulo

01.00 = Vencimentos e vantagens fixas ..1.000,00

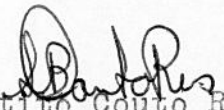
total19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.


Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta